



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Vereador Vilnei de Lacerda

BANCADA: PT

ASSUNTO: **Indicação N° 26/2025.**

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal realize um estudo técnico e logístico para a realocação dos equipamentos da Padaria Comunitária para o espaço situado ao lado da Agricultura Familiar, nas proximidades do Ginásio Rui Barbosa.

JUSTIFICATIVA:

Essa realocação possibilitará uma maior integração com o centro do município e facilitará o acesso da população aos serviços da padaria, além de permitir uma maior mobilização das pessoas para a realização de cursos, especialmente com o apoio do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) local.

Tal mudança também contribuiria para a otimização do uso dos espaços públicos, promovendo a proximidade de atividades voltadas à geração de renda com outras ações comunitárias e de assistência social, além de fortalecer a agricultura familiar na região.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2025.

Vilnei de Lacerda
Vereador PT